

TOMBO 132 / HEMU-011  
VISTO Bruno Simões  
DATA 29 / 06 / 22

**12º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 448/2022 AO CONTRATO Nº 132-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E MM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **MM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.530.245/0001-23, com sede à R T 48, nº 683, Quadra 47 Loja 11/13 apto 2001, Edif. Maison Bueno II, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-190 representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 132-HEMU**, celebrado em 21/09/2015, conforme ofício IGH/HEMU nº 448/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de **90 (noventa) dias**, referente à **prestação de serviços médicos na área de cirurgia geral nos casos de urgência e emergência no Pronto Socorro e Centro Cirúrgico**, para assistir à (ao) **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, entre **22/03/2022 e 20/06/2022**.

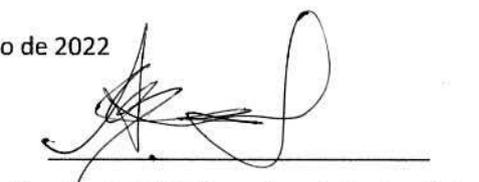
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Altera-se o contrato em epígrafe para retirar o serviço de endoscopia digestiva, em razão da mudança de perfil da unidade, esse serviço não será realizado no HEMU – Hospital Estadual da Mulher. Ressalta-se que os demais permanecerão sendo executados, com efeitos retroativos a partir de 15/01/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 18 de março de 2022  
  
\_\_\_\_\_  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

  
\_\_\_\_\_  
Mm Serviços Médicos Especializados Ltda  
**Contratada**

  
Advogada  
46, BA: 46.700

Ofício IGH/HEMU Nº. 157/2022

Contratos

Recebido \_\_\_\_\_

em 10/05/2022

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 132-HMI

Fornecedor: MM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Alteração nº: 12º ADITIVO

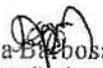
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 12), referente à prestação de serviços médicos na área de cirurgia geral e endoscopia digestiva alta nos casos de urgência e emergência do Pronto Socorro e Centro Cirúrgico, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

- 1 – ADITIVO PARA REDUÇÃO DO OBJETO CONSIDERANDO A EXCLUSÃO DO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA EM RAZÃO DA MUDANÇA DE PERFIL DA UNIDADE ESSE SERVIÇO NÃO SERÁ REALIZADO NO HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER (HEMU). OS DEMAIS SERVIÇOS PERMANECERÃO SENDO EXECUTADOS.
- 2 – PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA DIAS).

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral

Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa  
Diretora Geral - HEMU

## NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor MM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, contrato de prestação de serviços médicos na área de cirurgia geral e endoscopia digestiva alta nos casos de urgência e emergência do Pronto Socorro e Centro Cirúrgico, em prol do Hospital Estadual da Mulher – (HEMU).

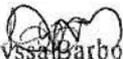
Em tempo informamos que foi solicitado um novo termo aditivo (12º aditivo) para prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, uma vez que trata se de um serviço essencial, cujo o objeto é serviços médicos de cirurgia geral de urgência e emergência e de extrema importância na manutenção dos cuidados dos pacientes que são atendidos na unidade hospitalar.

Diante da necessidade da prestação dos serviços e os procedimentos que são realizados aos pacientes atendidos, foi necessário a continuidade dos serviços por mais 90 (noventa) dias, atendendo-se as solicitações da Diretoria Técnica e para reabertura de um novo processo de contratação.

Cumpra mencionar ainda que a partir de 15/01/2022, não haverá a prestação de serviços de endoscopia digestiva alta, uma vez que não serão realizados esse tipo de procedimento na unidade hospitalar, tendo em vista, a alteração no objeto do Contrato de Gestão nº. 132-2021/HMI, uma vez que o perfil desta unidade estará restrito aos serviços médicos de ginecologia e obstetrícia, não mais fazendo parte do escopo o serviço de pediatria que era realizado anteriormente.

Por fim, informamos que o termo de referência para nova contratação está em fase de cotação e confecção para posteriormente envio à matriz.

Atenciosamente;

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

---

Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HEMU

Goiânia, 20 de dezembro de 2021.

Ofício nº 521/2021 DG-HMI

## NOTIFICAÇÃO

**MM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**

**CNPJ: 17.530.245/0001-23**

**Ref.: RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 132-HMI**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, gestor do HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - HMI por força de Contrato de Gestão nº 131/2012 – SES/GO, neste ato representado pela Diretoria Geral, Laryssa Santa Cruz M. Barbosa, na qualidade de CONTRATANTE, vem, por meio desta, NOTIFICAR a MM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, prestadora de serviços médicos especializados em cirurgia geral, para assistir ao Hospital Materno Infantil-HMI, nos termos que seguem.

Em conformidade com a previsão contratual constante na **Cláusula 6 - Vigência e Prazo alínea c)**, que assim prevê:

*“O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:*

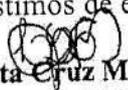
*c) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.*

Portanto, considerando a alteração no objeto do Contrato de Gestão acima mencionado, quando o perfil de atendimento desta unidade estará restrito aos serviços de ginecologia e obstetrícia, não mais fazendo parte do escopo o serviço de pediatria, a partir do dia 15 de janeiro de 2022, vimos **NOTIFICAR** a **MM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**, da rescisão contratual em 15 de janeiro de 2022, em razão de solicitação por parte da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO que determinou nova data para a transição do serviço de pediatria.

Assim, conforme acordado com a **MM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**, a rescisão contratual do Contrato nº 132/2021-HMI finalizará no dia 15/01/2022.

Sendo o que se apresenta, renovamos os préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Laryssa Santa Cruz M. Barbosa**  
**Diretora Geral Hospital Materno Infantil**  
**Instituto de Gestão e Humanização – IGH**



# FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Código: FORM.COR.COM.006

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

**Solicitante** (Área e responsável pela solicitação)**Número do Contrato**

Unidade/Regional: HEMU	132-HMI
Área: DIRETORIA GERAL	
Solicitante: CONTRATOS	

## Demanda da Análise

<b>Fornecedor:</b>	MM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.		
<b>Alteração Nº.:</b>	12º TERMO ADITIVO		
<b>Objeto do Contrato:</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL E ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA NOS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO SOCORRO E CENTRO CIRÚRGICO.		
<b>Pedido de Prorrogação:</b>	90 (NOVENTA) DIAS.		
<b>Aditivo atual:</b>	<b>Número do aditivo atual:</b>	<b>Data do aditivo atual:</b>	
<b>Referência do Aditivo atual:</b>	<input type="checkbox"/> Valor (R\$)	<input checked="" type="checkbox"/> Prazo	<input checked="" type="checkbox"/> Objeto <input type="checkbox"/> Outro
<b>Vencimentos:</b>	<b>Data de Vencimento do aditivo:</b> 21/03/2022	<b>Data da Assinatura do Contrato:</b> 21/09/2015	
<b>Contato do responsável por parecer técnico:</b>	<b>Nome:</b> Laryssa Barbosa	<b>Telefone/E-mail:</b> 62-3956-2993 laryssa.barbosa@igh.org.br	

**DECLARAÇÕES** (marcar com um 'x' nas declarações abaixo):

- Declaro que não há processo de Contratação em andamento
- Declaro que não há Processo Seletivo em andamento
- Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.

**ANEXOS** (marcar com um 'x' nos anexos enviados junto ao formulário):

- Detalhamento/Especificação do Objetivo
- Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa

Diretora Geral - HMI

<b>Elaborado por:</b> Tiago Farias	<b>Aprovado por:</b> Caroline Dias
---------------------------------------	---------------------------------------